



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Campus SATUBA
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
JOGOS INTERNOS 2019
REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - Os Jogos Internos 2019 - *Campus Satuba* trazem o seguinte tema: **“*TODOS UNIDOS CONTRA A VIOLÊNCIA: DIGA NÃO AO BULLYING!*”** O citado evento, terá as turmas representando times de futebol da CHAMPIONS LEAGUE, e terá como finalidades básicas:

- a) - Incentivar a prática de atividades esportivas neste *Campus*;
- b) - Conscientizar toda a comunidade educativa da importância desta prática para a formação integral do ser humano;
- c) - Promover a integração entre os participantes deste evento;
- d) - Estimular o surgimento de novos valores no âmbito esportivo do IFAL.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 2º - Pertence sua organização à Coordenação de Esporte e Lazer, a quem cabe a execução, direção técnica e administrativa, podendo, para isto, instituir comissões.

TÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º - As inscrições serão feitas em formulário próprio (formulário de inscrição de modalidades), fornecido pela Coordenação de Esporte e Lazer, devendo ser preenchido, assinado e entregue na sala de Educação Física até o dia 11 de junho de 2019.

TÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES:

Art. 4º - Poderão participar dos Jogos Internos 2019, servidores, estagiários e alunos matriculados, frequentando regularmente as aulas do corrente ano letivo, desde que não sejam dispensados da prática de Educação Física do *Campus*. Os alunos que estiverem prestando o serviço militar poderão participar normalmente do evento.

Obs.: Só poderá participar dos Jogos, quem adquirir a camisa oficial do evento, sendo vedado o uso de camisas emprestadas por outros participantes. Dessa forma, no formulário de encomenda de camisas, deverão constar os nomes e assinaturas de todos os pretendos participantes dos mesmos.

TÍTULO V

DAS EQUIPES:

Art. 5º - As equipes serão divididas por turma. Caso o número de aluno(a)s de uma turma seja insuficiente para formar time(s), poderá haver a junção de alunos de turmas diferentes. Tal procedimento será realizado juntamente e com a aprovação da Coordenação de Esporte e Lazer. Cada aluno poderá participar, no máximo, de duas modalidades esportivas. As turmas serão divididas em 02 (dois) módulos, elencados abaixo, que disputarão, entre si, as modalidades esportivas que constam no Evento:

MÓDULO I

1º, 2º e 3º anos (primeiros, segundos e terceiros anos)

MÓDULO II

CTA I, CTA II, CTA III, PROEJA, Servidores, Curso Superior e Estagiários.

TÍTULO VI

DAS MODALIDADES:

Art. 6º - Cada aluno poderá participar de, no máximo, duas modalidades esportivas contempladas no evento. Cada equipe poderá inscrever, no máximo, tantos atletas por modalidade:

FUTSAL	14 JOGADORES (MASC. e FEM.)
HANDEBOL	14 JOGADORES (MASC. e FEM.)
FUTEBOL	16 JOGADORES (MASC.)

Obs.: Durante os Jogos Internos, poderão entrar no espaço multieventos, apenas os alunos que irão participar da partida de suas equipes, no momento em que elas estiverem acontecendo. Será vedada a presença de torcedores dentro do espaço supracitado. Tal procedimento se faz necessário por questão de segurança (integridade física) de todos os envolvidos no evento.

- Haverá, excepcionalmente, no evento deste ano, a inclusão de jogos de salão – xadrez, dominó, damas e do “queimado”. Estas modalidades de jogos ficarão sob a responsabilidade do professor Ulisses Pereira Lima, no que diz respeito a regulamentos, inscrição, tabela, arbitragem e premiação. Os jogos de queimado serão realizados na quadra externa – em frente ao prédio do curso Superior;
- Caso haja coincidência de horário de jogos entre as modalidades tradicionais – futebol, futsal, handebol – e as demais – xadrez, dama, dominó e “queimado”, o aluno(a) deverá optar por qual irá participar.

TÍTULO VII

DA ABERTURA:

Art. 7º - Será obrigatória a participação das equipes inscritas na abertura dos Jogos. Cada turma deverá participar com um quantitativo mínimo de 10 (dez) alunos(as).

TÍTULO VIII

DA PREMIAÇÃO:

Art. 8º - Serão conferidos os seguintes prêmios aos atletas:

- a) Medalhas aos 1º, 2º e 3º colocados de cada modalidade;

TÍTULO IX

DO UNIFORME:

Art. 9º - O uniforme dos alunos compreenderá: camisa oficial do evento, short ou calção, tênis e meias.

TÍTULO X

DAS PUNIÇÕES:

Art. 10º - Serão punidos, nos moldes deste regulamento, pela Comissão Disciplinar do evento, desde que intervenham nos Jogos Internos 2019 e haja infração punível: alunos,

representantes e servidores responsáveis, com penas de advertência, suspensão ou eliminação. Podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto.

A Comissão Disciplinar dos Jogos Internos 2019 - *Campus SATUBA* será independente e terá total autonomia em suas resoluções, podendo, se entender necessário, agir de forma sumária. Será constituída pelos seguintes servidores: Ana Galdino dos Santos, Elias Alves Feitosa Júnior, José Adelmo Ferreira, Richard Plácido Pereira da Silva e Ulisses Pereira Lima.

Art. 11º - O representante de cada equipe, diante da Comissão Organizadora dos Jogos, será responsável pela parte disciplinar de todos os integrantes de sua equipe, dentro ou fora das competições.

Art. 12º - O aluno que for expulso de uma partida, será automaticamente suspenso do jogo seguinte da mesma modalidade, ficando a cargo da Comissão Disciplinar a decisão sobre sua permanência ou não nas demais modalidades do evento.

Art.13º - O recurso contra alguma irregularidade verificada nas competições deverá ser elaborado por escrito, assinado pelo representante da equipe, junto com as provas do que alegar, no prazo de, no máximo, 24 horas contadas a partir da ocorrência da irregularidade que o motivou.

Art. 14º - Os Jogos obedecerão ao horário inicial e sequência contidos na tabela, e cada equipe deverá estar presente no local da competição de forma antecipada, já que poderá haver W x O na partida anterior. Para o primeiro jogo será dada uma tolerância de 15 minutos.

Art. 15º - A equipe que perder por W x O estará, automaticamente, desclassificada dos Jogos daquela modalidade.

OBS.: W x O corresponderá ao placar de 1 x 0.

TÍTULO XI

DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES:

Art. 16º - As partidas de FUTSAL, HANDEBOL e FUTEBOL serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 17º - Os jogos de FUTSAL serão realizados em dois tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo. Caso haja empate no tempo normal, serão decididos nos pênaltis de 01 (um) em (um) 01 até que se conheça o vencedor da partida - **a partir das finais.**

Art. 18º - Os jogos de HANDEBOL serão realizados em dois tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo. Caso haja empate no tempo normal, haverá uma prorrogação de 5 (cinco) minutos.

Art. 19º - Os jogos de FUTEBOL serão realizados em dois tempos de 12 (doze) minutos, sem intervalo, e terão em relação às regras oficiais da modalidade, as seguintes exceções: a distância do adversário para a bola, no momento da reposição da mesma ao jogo, será de 5

(cinco) metros; os laterais poderão ser cobrados com as mãos ou com os pés; não haverá impedimentos.

Caso haja empate no tempo normal, serão decididos nos pênaltis de 01 (um) em 01 (um) até que se conheça o vencedor da partida - **a partir das finais.**

Art. 20º - Quando ocorrer igualdade entre duas ou mais equipes, na contagem de pontos para a classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Maior saldo de gols na fase;
- d) Gols marcados na fase;
- e) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- f) Sorteio.

Obs.: O item "a" será considerado quando houver empate entre duas equipes.

TÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 21º - Os árbitros não poderão ser recusados pelos participantes. Cabe à Comissão Organizadora a escolha da arbitragem.

Art. 22º - **Os Jogos serão realizados nos dias 04, 05, 06, 08 e 09 de julho de 2019.**

Obs.: Nos dias de realização dos Jogos, teremos apenas as 02 (duas) primeiras aulas do turno matutino.

Art.23º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 24º - A Comissão Organizadora dos Jogos Internos 2019 - *Campus* Satuba será formada pelos seguintes servidores: Ana Galdino dos Santos, Anne Delly Gomes Leão, Elias Alves Feitosa Júnior, Fernando Antônio Luís dos Santos, Richard Plácido Pereira da Silva, Ulisses Pereira Lima e Valeska de Souza Duarte.

Satuba, 30 de maio de 2019.